



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**  
**LICITAÇÃO CONTENDO ITENS COM COTA E EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE LOCAIS, E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Tubarão/SC, situada à Rua Felipe Schmidt, nº 108, Centro, informa que encontra-se aberta **licitação na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item**, visando o Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 2266/04, 2.450/07 e 4208/2018, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

- **Recebimento do envelope de proposta e do envelope de habilitação:**
  - das **13:00** do dia **26/07/2019** às **13:30** do dia **08/08/2019**;
- **Limite para impugnação ao edital:**
  - **19:00** do dia **06/08/2019**;
- **Início da Sessão Pública do Pregão:**
  - **14:00** do dia **08/08/2019**.

Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

As dúvidas pertinentes a presente licitação poderão ser esclarecidas pelo Dpto. de Licitações, nos seguintes endereços:

- Telefone: (048) 3621-9078
- Endereço: Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC
- **Site/ QR CODE: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>**



## I – DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).**

1.1 São órgãos/entidades integrantes deste processo licitatório todas as Secretarias Municipais, bem como a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Fundação Municipal de Educação e Cultura, Fundação Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação Municipal de Esporte, Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, e órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

1.2 As quantidades constantes no Anexo I são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não.



## II – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

2.1 – A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual, conforme necessidade de cada órgão/entidade requisitante, a ser indicada no momento da efetiva contratação.

## II – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo IV e nas condições previstas neste Edital.

3.2 A Ata de Registro de Preços resultante deste certame terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

## IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes neste edital e seus anexos;

4.2 É vedada a participação de:

- a) empresas declaradas inidôneas por ato de qualquer autoridade competente para tanto;
- b) empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tubarão-SC;
- c) empresas em processo de falência declarada, concordada ou recuperação judicial, ou em regime de consórcio.

4.3 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte LOCAIS, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**

4.3.1 **Justifica-se a adoção do favorecimento às microempresas e empresas de pequeno porte LOCAIS, tanto no item com cota reservada quanto nos itens exclusivos, em razão da natureza dos itens licitados. Trata-se de materiais de expediente e didático-pedagógicos, que podem facilmente ser atendidos por ME/EPP sediadas no Município. Os itens objeto da licitação, em sua grande maioria, são comprados em pequenas quantidades pelos órgãos e entidades municipais integrantes do certame, conforme efetiva necessidade. Ainda, tal procedimento proporcionará o desenvolvimento econômico e social local, com a aplicação dos recursos no mercado local. Para o item com cota reservada (25%), a aquisição ocorrerá, primeiramente, até a quantidade total da cota, para somente então ter início o consumo do item com ampla concorrência, conforme termo de referência.**

4.3.2 **Considera-se local, nos termos do Decreto nº 4208/2018, o limite geográfico do Município de Tubarão/SC.**

4.3.3 **A participação nesta licitação é exclusiva às microempresas – ME e empresas de pequeno porte - EPP do ramo pertinente ao objeto licitado, sediadas na região de Tubarão.**

4.3.4 – **A definição objetiva a promoção do desenvolvimento econômico e social local, bem como a ampliação da eficiência das políticas públicas do Município e o incentivo à inovação tecnológica nos termos da Lei 2936 de 11/11/2005; Lei Complementar 154 de 26/04/2017; Lei 3015 de 11/10/2016; Lei Complementar 197 de 10/09/2018 e artigo 47 da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/06.**

## V – DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

5.1 As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até dois dias úteis antes da data fixada para o fim do recebimento das propostas, no Departamento de Licitações do Município de Tubarão, situado na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão-SC, ou, preferencialmente, através



do sistema informatizado 1Doc, com acesso ao link: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.

**QR CODE** - <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>



5.2 Caberá à Autoridade Competente decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias após o limite de envio de impugnações.

5.3 Em caso de deferimento da impugnação contra o ato convocatório, será tomada uma das seguintes providências:

- a) Anulação ou revogação do edital;
- b) Alteração e republicação do edital, reabertura do prazo de envio de propostas, alteração da data da sessão pública do pregão;
- c) Alteração no edital e manutenção do prazo de envio de propostas e da data da sessão pública do pregão, nos casos em que, inquestionavelmente, a alteração não tenha afetado a formulação das propostas.

## VI - DA PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado, até o horário e data definido no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico**, os seguintes dizeres:

### **Envelope nº 1 – Proposta**

**Município de Tubarão/SC**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial nº 37/2019**

**Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).**

6.2 A proposta de preços das proponentes deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, em documento original, em 01 (uma) via com utilização de editor de textos computacional, **sem emendas e/ou rasuras que afetem sua idoneidade**, sendo preferencialmente assinada e rubricada em todas as folhas, fazendo constar os seguintes elementos:

- a) nome do proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e inscrição estadual e/ou municipal;
- b) número do Pregão;
- c) para o item que o licitante vier a participar, a descrição do (s) objeto (s) ofertado (s), em conformidade com o Anexo I, contendo a marca do objeto cotado, o preço unitário por item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. No preço proposto deverão estar incluídas, além do lucro, todas as despesas, tributos e custos, diretos ou indiretos, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- d) prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias. Não estando expresso, considerar-se-á este prazo.

6.3.1 Solicita-se que as licitantes apresentem, também, dentro do envelope, a **proposta em formato digital** (em CD ou “pen-drive”), conforme arquivo de “autocotação” a ser disponibilizado no site do Município, junto ao Edital – [www.tubarao.sc.gov.br](http://www.tubarao.sc.gov.br) – transparência – licitações. A não apresentação não enseja desclassificação, pois trata-se de solicitação que visa, tão somente, dar maior agilidade ao trâmite processual, evitando a necessidade de digitação manual das propostas no software adotado pelo Município.

## VII – DA HABILITAÇÃO



7.1 Os documentos para habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado, até o horário e data definidos no preâmbulo do edital, contendo em sua parte externa, **além do nome da proponente, e-mail e contato telefônico**, os seguintes dizeres:

**Envelope nº 2 – Habilitação**

**Município de Tubarão/SC**

**Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

**Pregão Presencial nº 37/2019**

**Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).**

7.2 Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original **para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio no prazo máximo de 01 (um) dia útil antes da abertura do certame.**

7.3 **Nas certidões e/ou documentos** em que não conste expressamente seu prazo de validade, serão consideradas como válidas **por 120 (cento e vinte) dias da emissão**, exceto àquelas previstas em lei, os atestados referente à qualificação técnica, a prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal e os documentos emitidos pela internet, cuja regularidade poderá ser verificada pelo mesmo meio.

7.4 O envelope deverá conter os seguintes documentos:

7.5 Quanto à qualificação jurídica:

a) registro comercial, no caso de empresa individual (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

c) documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem (dispensável em caso de apresentação deste documento para o credenciamento do proponente durante a sessão pública);

d) decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

7.6 Quanto à regularidade fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), com situação regular perante a SRF – Secretaria da Receita Federal;

b) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede da empresa licitante, na forma da lei;

c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF/FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

e) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida tanto pelo sistema e-Proc quanto pelo sistema SAJ do Poder Judiciário de Santa Catarina, para as empresas sediadas em Santa Catarina. As demais licitantes apresentarão a referida certidão de acordo com o Tribunal de Justiça ou cartório distribuidor correspondente ao seu Estado.

7.7 Outras exigências quanto à habilitação:

a) Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (conforme modelo constante no anexo III).



## VIII – DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

8.1 No horário e data definidos no preâmbulo do edital, o pregoeiro fará a abertura da sessão pública do pregão, procedendo aos seguintes atos, em sequência:

### **CRENCIAMENTO:**

8.2 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, bem como contrato social em cópia autenticada para fins de identificação do (s) representante (s) legal (is) da empresa. **Juntamente com o credenciamento, deverá ser apresentada, ainda, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme modelo constante no anexo II.**

8.3 **7.3 Para usufruírem dos privilégios estabelecidos pelas Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, no tocante à regularidade fiscal e demais benefícios (cota e exclusividade local), bem como, para comprovação de seu enquadramento, os representantes de Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar no Ato do Credenciamento, a Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (CERTIDÃO SIMPLIFICADA), conforme modelo ANEXO IV, devidamente assinada e ACOMPANHADA pela Certidão Simplificada de Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede do licitante.**

8.4 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, ou por meio de contrato social ou documento equivalente, nos casos de credenciamento do próprio sócio administrador ou empresário individual.

8.5 Não será desclassificada a proposta em função do não credenciamento do proponente, porém o mesmo ficará impedido de participar da etapa de lances ou manifestar intenção de recurso. **Todavia, deverá ser apresentada a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo constante no anexo II), fora dos envelopes nº 01 e 02.**

8.6 Depois de encerrada a etapa de credenciamento, não serão aceitos novos representantes dos proponentes na sessão pública, salvo na condição de ouvintes, sem poderes para efetuar lances ou manifestar intenção de recurso, exceto nos casos de necessidade de suspensão da sessão pública.

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:**

8.7 Os proponentes deverão apresentar declaração de que cumprem plenamente os requisitos para habilitação, conforme modelo disponível no Anexo II, **juntamente com o credenciamento ou conforme o disposto no item 8.5.** É facultado ao proponente credenciado manifestar a declaração oralmente.

8.8 As microempresas e empresas de pequeno porte estão dispensadas de apresentar a declaração prevista no item 8.7, desde que, cumprido o disposto no item 8.3 deste edital, apresentem declaração de que cumprem os requisitos de habilitação, exceto quanto à regularidade fiscal, os quais serão cumpridos para fins de assinatura do contrato, caso seja declarada vencedora do certame.

### **Análise preliminar de aceitabilidade das propostas:**

8.9 O pregoeiro procederá à abertura das propostas e fará a análise quanto a compatibilidade do objeto ofertado em relação ao especificado no edital e quanto ao preço inexequível, baixando diligências caso sejam necessárias, e procederá à classificação das propostas para a etapa de lances.

### **Seleção das propostas para a etapa de lances:**

8.10 O pregoeiro selecionará as propostas para a etapa de lances obedecendo aos seguintes critérios:

8.11 Primeiro critério: serão selecionadas a menor proposta e todas as demais que não sejam superiores a 10% da menor proposta;

8.12 Segundo critério: não havendo pelo menos três propostas selecionadas no critério anterior, serão ainda selecionadas as menores propostas, até o limite de três, para a etapa de lances.

### **Etapa de lances orais:**

8.13 Tendo sido credenciado e a proposta selecionada, poderão os autores manifestar lances orais. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma



seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.14 Os lances deverão ser formulados por preço unitário por item, em moeda corrente nacional, com duas casas decimais, em valores distintos e decrescentes em relação ao preço do autor.

8.15 Poderá o pregoeiro estabelecer redução mínima em cada lance, bem como estabelecer tempo máximo para o proponente ofertar seu lance.

8.16 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes desse item declinarem da formulação de lances.

8.17 Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

8.18 Ocorrendo empate previsto no art. 44, § 2º da Lei Complementar nº 123/06 será assegurada a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, desde que a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.18.1 Entende-se por empate as situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

8.18.2 Para fins de desempate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.18.2 – I, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 8.18.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo previsto no item 8.18.1, será realizado sorteio, entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.18.3. Para as situações previstas no item 8.18 a microempresa e empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.19 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à obtenção de proposta mais vantajosa ao interesse público.

8.20 Após a negociação, exitosa ou não, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta, decidindo motivadamente a respeito. Não serão admitidos, após a etapa de lances e respectiva negociação, valores superiores aos previstos no anexo I deste Edital.

#### Habilitação:

8.21 O pregoeiro fará a abertura do envelope dos documentos de habilitação do licitante que tenha ofertado o menor lance para o item.

8.22 Os documentos serão rubricados pelo pregoeiro e pela equipe de apoio e serão anexados ao processo da licitação.

8.23 Havendo irregularidades na documentação que não permitam a habilitação, o proponente será inabilitado, procedendo o pregoeiro à habilitação do segundo proponente classificado, e assim sucessivamente em caso de inabilitação dos proponentes.

8.24 A regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

8.24.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que este apresente alguma restrição.

8.24.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno porte poderá requerer a suspensão da sessão pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério da Administração, para regularização dos documentos relativos à regularidade fiscal.



#### Recurso:

8.25 Habilitado o proponente, o pregoeiro solicitará aos demais credenciados se desejam manifestar interesse em interpor recurso.

8.26 Havendo interesse, o proponente deverá manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, explicitando sucintamente suas razões, cabendo ao Pregoeiro deliberar sobre o aceite do recurso.

8.27 A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a proponente pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

8.28 O proponente que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias para a apresentação do recurso, limitado às razões apresentadas durante a sessão pública, o qual deverá ser protocolado no Departamento de Licitações do Município, dirigido à Autoridade Competente. Os demais proponentes ficam desde logo intimados para apresentar as contra-razões no prazo de 03 (três) dias a contar do término do prazo do recorrente.

8.29 Encerrado o prazo para manifestação de recurso o Pregoeiro declarará encerrada a sessão pública do pregão.

### **IX – DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará sobre a adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.

9.2 No caso de interposição de recurso, caberá à Autoridade Competente, após decisão do recurso, opinar pela adjudicação do objeto licitado.

9.3 A Autoridade Competente homologará o resultado da licitação, convocando o vencedor a assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de até 5 (cinco) dias.

9.4 A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata de Registro de Preços, convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo.

9.5 Decorrido o prazo do item 9.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não comparecendo o proponente convocado para a assinatura da Ata de Registro de Preços, será ele havido como desistente, ficando sujeito às penalidades previstas na Lei nº 10.520/02 e neste Edital.

### **X – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 As obrigações decorrentes deste PREGÃO, consubstanciar-se-ão em Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do Anexo V.

10.2 Homologado o resultado da licitação, será (ão) encaminhada (s) à (s) licitante (s) vencedora (s) a Ata de Registro de Preços para que seja (m) assinada (s) no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do seu recebimento, podendo ser mediante aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, sob pena de decair do direito à futura contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital.

10.3 A ata de registro de preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e, na hipótese de nomeação de procurador, também de procuração e cédula de identidade do representante.

10.4 A critério da administração, o prazo para assinatura da ata poderá ser prorrogado uma vez, desde que haja tempestiva e formal solicitação da adjudicatária.

10.5 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, nem aquisição dos produtos, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **XI – FORMA DE UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **11.1. Da utilização:**

**11.1.1.** A contratação, juntamente ao fornecedor registrado, será formalizada pelo Município por intermédio de emissão de Contrato, com a consequente emissão do empenho;



11.1.1.1. Cada empenho deverá conter, no mínimo:

- a) Número do Pregão e da Ata de Registro de Preços;
- b) A especificação e quantidade do objeto pretendido;
- c) Os preços registrados, que deverão ser respeitados pelo fornecedor;
- d) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- e) A destinação do objeto adquirido;

**11.1.2. O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.**

**11.1.3. Os Contratos decorrentes deste processo licitatório, ou os instrumentos que os substituírem, terão vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro em que forem firmados ou até o cumprimento da obrigação, com a entrega e pagamento do saldo empenhado.**

## **11.2 ENTREGA**

**11.2.1 O prazo para entrega dos materiais autorizados será de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.**

**11.2.1.** A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão, Fundação ou Autarquia, conforme o caso, no endereço indicado na Autorização de Fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

**11.2.2.** Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

**11.2.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.**

## **XII – DA REVISÃO DE VALORES**

12.1 O controle dos preços registrados será exercido com base na dinâmica do mercado, podendo caracterizar, justificadamente, redução ou elevação de seus valores.

12.1.1 Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar o licitante fornecedor, após a assinatura da Ata de Registro de Preços, para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

12.1.2 O licitante fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços ou desonerar-se do compromisso ajustado, mediante comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, outro motivo de força maior ou caso fortuito.

12.1.2.1 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

12.1.2.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração formalmente revisará os preços ou desonerará o proponente em relação ao item registrado.

12.2 As alterações decorrentes serão publicadas conforme legislação vigente.

## **XIII – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE**

13.1 O proponente terá o seu registro de preços cancelado por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:



13.1.1 A pedido, quando:

- a) Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço.

13.1.2 Por iniciativa da Administração, quando o fornecedor:

- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

13.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

#### **XIV - DAS PENALIDADES**

14.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

14.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

14.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

14.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

#### **XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 Os envelopes de habilitação não abertos estarão disponíveis no Departamento de Licitações para retirada por seus respectivos proponentes, no prazo de trinta dias após a assinatura do contrato decorrente da licitação. Caso não sejam retirados no prazo anterior, serão inutilizados.

15.2 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação ou proposta relativa ao presente pregão.



15.3 A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.4 O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

15.5 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

15.6 No interesse do Município, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

15.7 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Tubarão, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.8 Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações **preferencialmente** pelo Site: <https://tubarao.1doc.com.br/atendimento>, nos dias úteis, em horário de expediente, qual seja, das 13:00 às 19:00 horas.

15.9 Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Termo de Referência;
- b) Anexo II – Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (modelo);
- c) Anexo III – Declaração de cumprimento ao disposto no XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (modelo);
- d) Anexo IV – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte.
- e) Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços.
- f) Anexo VI – Minuta do Contrato.

15.10 O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

15.11 A participação da proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Edital, independente de declaração expressa.

15.12 O resultado de qualquer fase da licitação será divulgado no site do Município, através do endereço: <http://www.tubarao.sc.gov.br>.

Tubarão-SC, 25/07/2019.

---

Joares Carlos Ponticelli  
Prefeito



**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Objeto**

Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

**Justificativa:**

Trata-se de necessidade de suprir a demanda de materiais de expediente e didático-pedagógicos dos órgãos e entidades municipais, bem como dos órgãos conveniados.

A utilização do Sistema de Registro de Preços se deve em razão da participação de vários órgãos e entidades contratantes, tendo com objetivo lançar um único processo licitatório, o que por si só gera a expectativa de obtenção de melhores preços. E, ainda, por não se saber ao certo o quantitativo de consumo necessário, tratando-se de mera estimativa, possibilitando aos Contratantes adquirir somente o que se fizer necessário ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços.

**Especificações, quantidades e valores de referência:**

Item	Und	Especificações	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Benefício ME/EPP
1	und	ADESIVO com motivos infantis - cartela com no mínimo 35 cm x 30 cm – Conforme escolha da secretaria	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	Exclusivo ME/EPP local
2	und	AGENDA - 200x265mm, 200 folhas, capa e contracapa em papelão e papel couché. Folhas internas em papel offset 63g/m2. As folhas deverão conter os dias e meses numerados, sem descrição de dias da semana, ano e escala de horas.	1007	R\$ 19,80	R\$ 19.938,60	Exclusivo ME/EPP local
3	und	AGENDA Telefônica - tamanho mínimo 9cm x 15cm	1000	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00	Exclusivo ME/EPP local
4	cx	ALFINETES para Mapa - pacote com 50 unidades com cabeça esférica de aproximadamente 5mm	1015	R\$ 3,30	R\$ 3.349,50	Exclusivo ME/EPP local
5	und	APAGADOR para quadro branco mínimo 145 cm x 60 cm confeccionado em feltro com base plástica	2506	R\$ 6,50	R\$ 16.289,00	Exclusivo ME/EPP local
6	und	Apontador Tubo Com Depósito - Apontador interno substituível	2508	R\$ 6,50	R\$ 16.302,00	Exclusivo ME/EPP local
7	und	APONTADOR simples com lâmina em aço inoxidável	5000	R\$ 0,40	R\$ 2.000,00	Exclusivo ME/EPP local
8	und	ARMÁRIO para organização de chaves. Medidas aproximadas: 33 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x	377	R\$ 199,90	R\$ 75.362,30	<b>Ampla</b>



		23 cm (altura) comporta no mínimo 25 chaves				<b>Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
9	und	ARMÁRIO para organização de chaves. Medidas aproximadas: 33 cm (comprimento) x 5 cm (largura) x 23 cm (altura) comporta no mínimo 25 chaves	125	R\$ 199,90	R\$ 24.987,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
10	und	BALÃO Canudo/Bexiga - pacote com 50 unidades - cores diversas	2250	R\$ 9,99	R\$ 22.477,50	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
11	pct	BALÃO nº7 - pacote com 50 unidades - cores diversas	3020	R\$ 7,90	R\$ 23.858,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
12	und	BANDEJA Acrílica dupla fixa	1530	R\$ 39,95	R\$ 61.123,50	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
13	unid	BANDEJA Acrílica tripla fixa - com 3 vãos fixo	1141	R\$ 53,50	R\$ 61.043,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
14	unid	BANDEJA Acrílica tripla fixa - com 3 vãos fixo	380	R\$ 53,50	R\$ 20.330,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
15	kg	BASTÃO de cola sólida para pistola de cola quente - fino e grosso, Não amarelada.	2625	R\$ 33,90	R\$ 88.987,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
16	kg	BASTÃO de cola sólida para pistola de cola quente - fino e grosso, Não amarelada.	875	R\$ 33,90	R\$ 29.662,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
17	und	BLOCO adesivo para recados - <b>38 X 50mm 200 Folhas 4 Cores Neon</b>	2130	R\$ 5,90	R\$ 12.567,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
18	und	Bobina para impressão térmica - 57mm x 300m, gramatura mínima 62g/m² cor amarela	5000	R\$ 4,75	R\$ 23.750,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
19	und	Bobina para impressão térmica - 76mm x 40m, gramatura mínima 56g/m² cor amarela	5004	R\$ 5,20	R\$ 26.020,80	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
20	und	Bobina para impressão térmica- 57mm x 40m, gramatura mínima 56g/m² cor amarela	5060	R\$ 3,90	R\$ 19.734,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
21	und	BOLA de isopor 50mm	1000	R\$ 0,60	R\$ 600,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
22	und	BOLA de isopor 100mm	1000	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
23	und	BOLA de isopor 35mm	1000	R\$ 0,30	R\$ 300,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
24	und	BOLA de isopor 40mm	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
25	und	BOLA de isopor 60mm	1000	R\$ 0,75	R\$ 750,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



26	und	BOLA de isopor 80mm	1000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	Exclusivo ME/EPP local
27	pct	BOLINHA adesiva para fechamento de envelope 6 mm - pacote com 1.000 - diversas cores	1010	R\$ 9,90	R\$ 9.999,00	Exclusivo ME/EPP local
28	und	BORRACHA branca termoplástica para apagar grafite - com capa plástica verde ou preta -	8542	R\$ 0,90	R\$ 7.687,80	Exclusivo ME/EPP local
29	pct	BORRACHA para dinheiro - pacote com 100gr	5026	R\$ 3,10	R\$ 15.580,60	Exclusivo ME/EPP local
30	und	CADERNO brochura ¼ 96 folhas - capa dura	7000	R\$ 4,50	R\$ 31.500,00	Exclusivo ME/EPP local
31	und	CADERNO brochurão (ofício) 96 folhas - capa dura	11000	R\$ 6,95	R\$ 76.450,00	Exclusivo ME/EPP local
32	und	CADERNO de desenho - 48 folhas - capa mole - 200 mm x 275 mm - espiral	7000	R\$ 3,95	R\$ 27.650,00	Exclusivo ME/EPP local
33	und	CADERNO de desenho - 48 folhas - capa mole – pequeno	4500	R\$ 3,00	R\$ 13.500,00	Exclusivo ME/EPP local
34	und	CADERNO em espiral 48 folhas - capa mole – pequeno (¼)	4500	R\$ 1,70	R\$ 7.650,00	Exclusivo ME/EPP local
35	und	CADERNO em espiral 96 folhas - capa dura – grande (ofício)	4500	R\$ 6,95	R\$ 31.275,00	Exclusivo ME/EPP local
36	und	CADERNO ESPIRAL PEQUENO Capa simples, espiral, 96 folhas, de cor branca, uniforme, com linhas e margens impressas.	4500	R\$ 3,40	R\$ 15.300,00	Exclusivo ME/EPP local
37	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 13 L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil	2042	R\$ 29,90	R\$ 61.055,80	Exclusivo ME/EPP local
38	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 36 L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil	1519	R\$ 65,00	R\$ 98.735,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
39	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 36 L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil	506	R\$ 65,00	R\$ 32.890,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
40	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 61L aproximadamente - fundo automático , montagem rápida e fácil – diversas cores	1590	R\$ 85,00	R\$ 128.265,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>



41	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente com feixes laterais, 61L aproximadamente - fundo automático , montagem rápida e fácil – diversas cores	503	R\$ 85,00	R\$ 42.755,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
42	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente, com feixes laterais, 21L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil – diversas cores	1590	R\$ 55,00	R\$ 82.995,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
43	unid	CAIXA organizadora plástico com tampa resistente, com feixes laterais, 21L aproximadamente - fundo automático, montagem rápida e fácil – diversas cores	503	R\$ 55,00	R\$ 27.665,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
44	fardo	CAIXA para arquivo morto em plástico polionda - fardo com 50 unidades – diversas cores	1665	R\$ 199,00	R\$ 329.345,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
45	fardo	CAIXA para arquivo morto em plástico polionda - fardo com 50 unidades – diversas cores	551	R\$ 199,00	R\$ 109.649,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
46	und	CAIXA plástica multibox com tampa monta fácil-larg.x 45 com.x 26 cm.	1520	R\$ 59,90	R\$ 91.048,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
47	und	CAIXA plástica multibox com tampa monta fácil-larg.x 45 com.x 26 cm.	506	R\$ 59,90	R\$ 30.309,40	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
48	und	CALCULADORA - 08 dígitos mínimo 10cm - energia solar e bateria, com garantia de 06 meses.	1510	R\$ 7,90	R\$ 11.929,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
49	cx	CANETA esferográfica cristal azul - ponta 1mm - caixa com 50 unidades, sextavada – refoçada, Base em material de acrílico.	1140	R\$ 52,00	R\$ 59.280,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
50	cx	CANETA esferográfica cristal vermelha - ponta 1 mm -caixa com 50 unidades sextavada – refoçada, Base em material de acrílico.	1062	R\$ 52,00	R\$ 55.224,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
51	cx	CANETA esferográfica preta - ponta 1mm - caixa com 50 unidades sextavada – refoçada, Base em material de acrílico.	1067	R\$ 52,00	R\$ 55.484,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
52	und	CANETA hidrográfica (hidrocor) tamanho mínimo 14cm - jogo com 12 cores, lavável.	3000	R\$ 5,75	R\$ 17.250,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
53	und	CANETA para retroprojektor - ponta 1.0mm	2710	R\$ 2,90	R\$ 7.859,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
54	und	CANETA permanente ponta dupla (grossa e fina) - diversas cores	5010	R\$ 2,90	R\$ 14.529,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



55	und	CANETA permanente ponta fina 0,4 mm - cores diversas	5010	R\$ 3,50	R\$ 17.535,00	Exclusivo ME/EPP local
56	pct	CAPA para encadernação em PP preta, tamanho A4, pacote com 50 unidades	1005	R\$ 19,90	R\$ 19.999,50	Exclusivo ME/EPP local
57	pct	CAPA para encadernação em PP transparente, tamanho A4, pacote com 50 unidades	1005	R\$ 20,00	R\$ 20.100,00	Exclusivo ME/EPP local
58	und	CARTOLINA - diversas cores - gramatura mínima 149 gr	10000	R\$ 0,65	R\$ 6.500,00	Exclusivo ME/EPP local
59	und	CD virgem, com capa, mínimo de 80 minutos	1000	R\$ 1,70	R\$ 1.700,00	Exclusivo ME/EPP local
60	und	CD-RW - 120 minutos - virgem regravável	1000	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00	Exclusivo ME/EPP local
61	cx	CLIPS - galvanizado, nº 2/0, prod arame de aço, cx de 500 gr.	5265	R\$ 7,95	R\$ 41.856,75	Exclusivo ME/EPP local
62	cx	CLIPS - Galvanizado, nº 3/0, prod arame de aço, cx de 500 gr.	5269	R\$ 7,95	R\$ 41.888,55	Exclusivo ME/EPP local
63	cx	CLIPS - Galvanizado, nº 6/0, prod arame de aço, cx de 500 gr.	5221	R\$ 7,95	R\$ 41.506,95	Exclusivo ME/EPP local
64	cx	CLIPS - galvanizado, nº 8/0, prod arame de aço, cx de 500 gr	5215	R\$ 7,95	R\$ 41.459,25	Exclusivo ME/EPP local
65	cx	CLIPS - pequeno n 02- colorido - caixa com 100	5000	R\$ 3,90	R\$ 19.500,00	Exclusivo ME/EPP local
66	cx	CLIPS- galvanizado- nº 3 caixa com 50 gramas	5000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00	Exclusivo ME/EPP local
67	und	COLA branca, com no mínimo 37g. Composto de acetato de polivinila	3712	R\$ 1,25	R\$ 4.640,00	Exclusivo ME/EPP local
68	und	COLA bastão - - 8gr no mínimo	5218	R\$ 1,00	R\$ 5.218,00	Exclusivo ME/EPP local
69	und	COLA branca frasco de 90mg (mínimo)	5000	R\$ 1,75	R\$ 8.750,00	Exclusivo ME/EPP local
70	litro	COLA branca tubo de 01 (um) litro	3500	R\$ 10,90	R\$ 38.150,00	Exclusivo ME/EPP local
71	unid	COLA colorida resina de PVA e pigmentos mínimo de 23 gr	2000	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	Exclusivo ME/EPP local
72	und	COLA glitter - diversas cores 35 gr	1500	R\$ 3,40	R\$ 5.100,00	Exclusivo ME/EPP local
73	und	COLA instântanea - - transparente - tubo com 3gr	4020	R\$ 2,50	R\$ 10.050,00	Exclusivo ME/EPP local
74	und	COLA para EVA e Isopor - frasco com 90gr	2100	R\$ 2,90	R\$ 6.090,00	Exclusivo ME/EPP local
75	cx	COLCHETES latonados nº 06 caixa com 72 unidades	1050	R\$ 5,75	R\$ 6.037,50	Exclusivo ME/EPP local
76	cx	COLCHETES latonados nº 08 caixa com 72 unidades	1050	R\$ 6,90	R\$ 7.245,00	Exclusivo ME/EPP local
77	cx	COLCHETES latonados nº 09 caixa com 72 undades	1350	R\$ 7,75	R\$ 10.462,50	Exclusivo ME/EPP local



78	cx	COLCHETES latonados nº 12 caixa com 72 unidades	1050	R\$ 8,75	R\$ 9.187,50	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
79	cx	COLCHETES latonados nº 14 caixa com 72 unidades	1450	R\$ 13,10	R\$ 18.995,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
80	und	COMPASSO pequeno ponta 2 mm	3000	R\$ 4,95	R\$ 14.850,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
81	und	CORRETIVO líquido - 18 ml – branco, com boa cobertura.	4080	R\$ 2,30	R\$ 9.384,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
82	unid	CORTADORA de papel 4 em 1 - Guilhotina retrátil, corta reto, corta ondulado, corta cantos e serrilhado.	506	R\$ 150,00	R\$ 75.900,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
83	und	CUBO lembrete – mínimo 85 x 85 mm – mínimo 600 folhas	1167	R\$ 13,90	R\$ 16.221,30	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
84	tubo	DVD virgem - 16 x - 4,7 GB - tubo com 50 unidades	1030	R\$ 75,00	R\$ 77.250,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
85	pct	EMBALAGEM de papel - Sacos de papel kraft cap. para 1Kg. pct. 500 unid.	7501	R\$ 39,90	R\$ 299.253,99	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
86	pct	EMBALAGEM de papel - Sacos de papel kraft cap. para 1Kg. pct. 500 unid.	2500	R\$ 39,90	R\$ 99.750,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
87	cx	ENVELOPE - 90 g/m <sup>2</sup> - 26 x 36 cm caixa com 250 unidades - branco -	1159	R\$ 70,00	R\$ 81.130,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
88	cx	ENVELOPE - 90 g/m <sup>2</sup> - 26 x 36 cm caixa com 250 unidades - branco -	386	R\$ 70,00	R\$ 27.020,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
89	cx	ENVELOPE amarelo - 17x 25 cm - sem timbre 90gr - caixa com 250 unidades	1148	R\$ 59,00	R\$ 67.732,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
90	cx	ENVELOPE amarelo - 17x 25 cm - sem timbre 90gr - caixa com 250 unidades	382	R\$ 59,00	R\$ 22.538,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
91	cx	ENVELOPE amarelo - 26 x 36 cm - sem timbre 90gr - cx com 250 un	1150	R\$ 86,00	R\$ 98.900,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
92	cx	ENVELOPE amarelo - 26 x 36 cm - sem timbre 90gr - cx com 250 un	383	R\$ 86,00	R\$ 32.938,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
93	cx	ENVELOPE amarelo - 31x 41 cm - sem timbre 80gr - caixa com 100 un	1167	R\$ 55,00	R\$ 64.185,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
94	cx	ENVELOPE amarelo - 31x 41 cm - sem timbre 80gr - caixa com 100 un	388	R\$ 55,00	R\$ 21.340,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>



95	cx	ENVELOPE branco sem timbre – 75 gr - 11 x 17 - caixa 1000	1141	R\$ 76,00	R\$ 86.716,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
96	cx	ENVELOPE branco sem timbre – 75 gr - 11 x 17 - caixa 1000	380	R\$ 76,00	R\$ 28.880,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
97	pct	ENVELOPE circular interna formato A4. 230x320mm. PC 12 UND	1520	R\$ 16,80	R\$ 25.536,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
98	cx	ENVELOPE convite - 16 x 22 - cores diversas - caixa com 100 unidades	1144	R\$ 60,00	R\$ 68.640,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
99	cx	ENVELOPE convite - 16 x 22 - cores diversas - caixa com 100 unidades	381	R\$ 60,00	R\$ 22.860,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
100	cx	ENVELOPE kraft - 310 mm x 410 mm - 80 gr - caixa com 250 unidades	1140	R\$ 95,00	R\$ 108.300,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
101	cx	ENVELOPE kraft - 310 mm x 410 mm - 80 gr - caixa com 250 unidades	380	R\$ 95,00	R\$ 36.100,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
102	cx	ENVELOPE Ofício - branco - gramatura 75 gr - 11 x 22 cm - caixa com 1000 un	1149	R\$ 89,00	R\$ 102.261,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
103	cx	ENVELOPE Ofício - branco - gramatura 75 gr - 11 x 22 cm - caixa com 1000 un	383	R\$ 89,00	R\$ 34.087,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
104	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 12 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 85 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	1000	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
105	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 17 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 130 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	1010	R\$ 15,00	R\$ 15.150,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
106	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 25 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 200 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	1010	R\$ 28,50	R\$ 28.785,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



107	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 40 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 350 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	1005	R\$ 29,90	R\$ 30.049,50	Exclusivo ME/EPP local
108	pct	ESPIRAL plástico para encadernação 9 mm - transparente ou preto, pacote com 50 unidades. Capacidade para encadernar 60 folhas. Comprimento aproximado de 330mm	1000	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00	Exclusivo ME/EPP local
109	und	ESQUADRO 45° - 21 cm	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00	Exclusivo ME/EPP local
110	und	ESQUADRO 60° 15 cm	510	R\$ 3,50	R\$ 1.785,00	Exclusivo ME/EPP local
111	und	ESTILETE pequeno. Produzido em plástico resistente, possui lâmina de 9mm. Com trava de segurança. Medidas aproximadas: 13x1,5x0,8cm.	2043	R\$ 1,00	R\$ 2.043,00	Exclusivo ME/EPP local
112	cx	ESTOJO com caneta personalizada em metal com gravação a critério da Secretaria	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	Exclusivo ME/EPP local
113	cx	ETIQUETA adesiva - cartela A4 - corte dos adesivos de acordo com o pedido da Secretaria - caixa com 100 folhas	2251	R\$ 37,90	R\$ 85.312,90	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
114	cx	ETIQUETA adesiva - cartela A4 - corte dos adesivos de acordo com o pedido da Secretaria - caixa com 100 folhas	750	R\$ 37,90	R\$ 28.425,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
115	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (31mmx63,5mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 Folhas.	3765	R\$ 37,90	R\$ 142.693,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
116	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (31mmx63,5mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 Folhas.	1255	R\$ 37,90	R\$ 47.564,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
117	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (50,8mmx101,6mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas	75015	R\$ 37,90	R\$ 2.843.068,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
118	pct	ETIQUETA para impressora de tinta e laser (50,8mmx101,6mm) 27 etiquetas por folha. Pacote com 100 folhas	25005	R\$ 37,90	R\$ 947.689,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
119	und	EVA - 60 cm x 40 cm com 2mm	4500	R\$ 1,50	R\$ 6.750,00	Exclusivo ME/EPP local
120	und	EVA Decorado - 60 cm x 40 cm	4500	R\$ 5,50	R\$ 24.750,00	Exclusivo ME/EPP local



121	unid	EXPOSITOR de informações em acrílico transparente para papel A4 (vertical) com duas opções de fixação: tiras adesivas e parafuso	2010	R\$ 24,90	R\$ 50.049,00	Exclusivo ME/EPP local
122	und	EXTRATOR de grampo de inox.	1645	R\$ 1,60	R\$ 2.632,00	Exclusivo ME/EPP local
123	rolo	FIO de nylon 25 mm x 10 mts	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	Exclusivo ME/EPP local
124	rolo	FIO de nylon 50 mm x 10 mts	500	R\$ 8,30	R\$ 4.150,00	Exclusivo ME/EPP local
125	rolo	FITA adesiva PVC transparente estreita 12mm x 50m (diâmetro interno de 7,5cm).	7032	R\$ 1,25	R\$ 8.790,00	Exclusivo ME/EPP local
126	rolo	FITA adesiva Kraft Lisa - 38 mm x 50 mts	7562	R\$ 9,50	R\$ 71.839,00	Exclusivo ME/EPP local
127	rolo	FITA adesiva (crepe) - 24mm x 50 mts	7580	R\$ 4,60	R\$ 34.868,00	Exclusivo ME/EPP local
128	rolo	FITA adesiva PVC transparente 18mm x 50m (diâmetro interno de 2,5cm),	7550	R\$ 2,35	R\$ 17.742,50	Exclusivo ME/EPP local
129	rolo	FITA adesiva transparente - larga 45 mm x 100 mts	7582	R\$ 6,60	R\$ 50.041,20	Exclusivo ME/EPP local
130	rolo	FITA dupla face 12 mm x 30 mts	3005	R\$ 5,20	R\$ 15.626,00	Exclusivo ME/EPP local
131	rolo	FITA dupla face 18 mm x 30 mts	3050	R\$ 6,90	R\$ 21.045,00	Exclusivo ME/EPP local
132	rolo	FITA dupla face reforçada (fixa forte) 24mm x 1,5 mts	3011	R\$ 14,50	R\$ 43.659,50	Exclusivo ME/EPP local
133	rolo	FITA para empacotamento - 45mm x 45 mts -	4500	R\$ 2,90	R\$ 13.050,00	Exclusivo ME/EPP local
134	rolo	FITA plástica para presente - diversas cores - 16 mm x 50 mts	1500	R\$ 6,50	R\$ 9.750,00	Exclusivo ME/EPP local
135	rolo	FITA plástica para presente - diversas cores - 32 mm x 50 mts	1500	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00	Exclusivo ME/EPP local
136	rolo	FITA TNT lisa cores diversas- 40 mm x 50 mts	1500	R\$ 16,90	R\$ 25.350,00	Exclusivo ME/EPP local
137	rolo	FITILHO cores diversas- 5mm x 50 mts	2000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00	Exclusivo ME/EPP local
138	cx	GIZÃO de cera - grosso - triangular - caixa com 12 cores - 95 gr	3000	R\$ 3,70	R\$ 11.100,00	Exclusivo ME/EPP local
139	cx	GRAFITE 0,5 mm - caixa com 10 grafites	2030	R\$ 1,50	R\$ 3.045,00	Exclusivo ME/EPP local
140	cx	GRAFITE 0,7 mm - caixa com 10 grafites	1530	R\$ 1,50	R\$ 2.295,00	Exclusivo ME/EPP local
141	und	GRAMPEADOR de mesa em metal( 20 folhas) para grampo 26/6-pequeno	1612	R\$ 9,00	R\$ 14.508,00	Exclusivo ME/EPP local
142	und	GRAMPEADOR- para 100 folhas - alcance 7,5 cm - largura 7 cm x comprimento 28 cm	1143	R\$ 59,90	R\$ 68.465,70	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538</b>



						<b>de 2015</b>
143			380	R\$ 59,90	R\$ 22.762,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
144	cx	GRAMPO galvanizados 106/8-caixa com no mínimo 3000 unidades	1504	R\$ 11,90	R\$ 17.897,60	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
145	cx	GRAMPO NÚMERO 23/13; Caixa com 5.000 grampos; Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	7577	R\$ 16,56	R\$ 125.475,12	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
146	cx	GRAMPO NÚMERO 23/13; Caixa com 5.000 grampos; Fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem.	2525	R\$ 16,56	R\$ 41.814,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
147	cx	GRAMPO para grampeador 23/8 galvanizado - caixa com 5000 grampos	7578	R\$ 12,90	R\$ 97.756,20	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
148	cx	GRAMPO para grampeador 23/8 galvanizado - caixa com 5000 grampos	2525	R\$ 12,90	R\$ 32.572,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
149	cx	GRAMPO para grampeador 26/6 - metal - caixa com 1000 grampos	15912	R\$ 3,90	R\$ 62.056,80	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
150	cx	GRAMPO para grampeador 26/6 - metal - caixa com 1000 grampos	5304	R\$ 3,90	R\$ 20.685,60	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
151	pct	GRAMPO trilho para arquivo e pasta suspensa - em plástico - pacote com 50 unidades	26411	R\$ 10,90	R\$ 287.879,90	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
152	pct	GRAMPO trilho para arquivo e pasta suspensa - em plástico - pacote com 50 unidades	8803	R\$ 10,90	R\$ 95.952,70	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
153	pct	IMÃ para mural - pacote com 12 unidades - várias estampas	2010	R\$ 11,00	R\$ 22.110,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
154	kit	KIT mini dicionário português com CD - 30000 verbetes - 15 cm x 11 cm	1000	R\$ 53,00	R\$ 53.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
155	cx	Lápis de cor, caixa com 12 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, madeira de reflorestamento.	4500	R\$ 3,30	R\$ 14.850,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



156	cx	Lápis de cor, caixa com 24 cores vibrantes, anatômico, formato hexagonal, tamanho grande, com lápis inteiros, ponta resistente atóxico, lavável, que não manche, para desenhar e pintar sobre papel e similares, madeira de reflorestamento.	2000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00	Exclusivo ME/EPP local
157	cx	LÁPIS preto nº 2 - atóxico - corpo sextavado - cx com 144 unidades	2060	R\$ 36,00	R\$ 74.160,00	Exclusivo ME/EPP local
158	und	LAPISEIRA plástica com grip emborrachado ponta em metal 0,5 mm	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	Exclusivo ME/EPP local
159	und	LAPISEIRA plástica com grip emborrachado- ponta em metal 0,7 mm	2000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00	Exclusivo ME/EPP local
160	und	LIVRO ATA - páginas numeradas- capa dura - 203 mm x 298 mm - com 100 folhas	2095	R\$ 9,90	R\$ 20.740,50	Exclusivo ME/EPP local
161	und	LIVRO caixa - 203 mm x 298 mm - com 100 folhas - capa dura	1520	R\$ 18,50	R\$ 28.120,00	Exclusivo ME/EPP local
162	und	LIVRO Ponto - capa dura - 218 mm x 319 mm - com 100 folhas	1520	R\$ 20,90	R\$ 31.768,00	Exclusivo ME/EPP local
163	und	LIVRO Protocolo de Correspondência capa dura 154mmx216mm, 100 folhas min.	1573	R\$ 11,15	R\$ 17.538,95	Exclusivo ME/EPP local
164	und	MARCADOR de texto - ponta chanfrada 4mm, cor de acordo com a solicitação	30480	R\$ 1,50	R\$ 45.720,00	Exclusivo ME/EPP local
165	und	MASSA de modelar - atóxica - caixa com 12 cores - 180 gr	3000	R\$ 3,75	R\$ 11.250,00	Exclusivo ME/EPP local
166	und	MASSA de modelar - diversas cores - atóxica pote com 140 gr -	2500	R\$ 4,75	R\$ 11.875,00	Exclusivo ME/EPP local
167	und	MOCHILA escolar com alças almofadadas para transporte e costas - dimensões mínimas : 15 cm largura x 30 cm comprimento x 40 cm altura - 3 zíper	500	R\$ 46,90	R\$ 23.450,00	Exclusivo ME/EPP local
168	und	MOLHA dedo - umectante para dedos em pasta de glicerina - pt 12 gr	1174	R\$ 1,90	R\$ 2.230,60	Exclusivo ME/EPP local
169	und	ORGANIZADOR em acrílico com 3 divisórias, altura e largura compatível para acondicionamento de folhas A4, vertical, para fixação em parede. Profundidade mínima de 3cm de cada divisória. Cor cristal	1875	R\$ 56,90	R\$ 106.687,50	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>



170	und	ORGANIZADOR em acrílico com 3 divisórias, altura e largura compatível para acondicionamento de folhas A4, vertical, para fixação em parede. Profundidade mínima de 3cm de cada divisória. Cor cristal	625	R\$ 56,90	R\$ 35.562,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
171	Und	PAPEL A1 – Resma com 250 folhas, gramatura 90gr	2000	R\$ 3,75	R\$ 7.500,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
172	und	PAPEL A2 - Resma com 50 folhas, gramatura 90gr	1500	R\$ 45,00	R\$ 67.500,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
173	und	PAPEL A2 - Resma com 50 folhas, gramatura 90gr	500	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
174	und	PAPEL A3 - 297 x 420 - 90 gr - pacote com 50 folhas	2150	R\$ 6,00	R\$ 12.900,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
175	resma	PAPEL A4 - 75 gr - com 500 folhas	8067	R\$ 17,90	R\$ 144.399,30	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
176	resma	PAPEL A4 - 75 gr - com 500 folhas	2688	R\$ 17,90	R\$ 48.115,20	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
177	pct	PAPEL A4 colorido - 75 gr - pct com 100 folhas - cores diversas	4700	R\$ 5,95	R\$ 27.965,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
178	und	PAPEL A4 reciclado - resma com 500 folhas	2265	R\$ 29,90	R\$ 67.723,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
179	und	PAPEL A4 reciclado - resma com 500 folhas	755	R\$ 29,90	R\$ 22.574,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
180	rolo	PAPEL auto colante transparente, medindo 25mt x 45cm	1560	R\$ 72,90	R\$ 113.724,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
181	rolo	PAPEL auto colante transparente, medindo 25mt x 45cm	520	R\$ 72,90	R\$ 37.908,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
182	und	PAPEL camurça 40 cm x 60 cm - diversas cores	2500	R\$ 0,95	R\$ 2.375,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
183	pct	PAPEL tipo canson A3 - 120 gr - pacote com 32 folhas coloridas	2000	R\$ 35,50	R\$ 71.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
184	pct	PAPEL tipo canson A4 - - 200gr - pacote com 20 folhas	2500	R\$ 13,90	R\$ 34.750,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
185	cx	PAPEL carbono filme A4 - 29,7 cm x 21 cm - preto - caixa com 100 unidades	1502	R\$ 90,00	R\$ 135.180,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>



186	cx	PAPÉL carbono filme A4 - 29,7 cm x 21 cm - preto - caixa com 100 unidades	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
187	pct	PAPÉL cartão (brilho) - 50 cm x 66 cm - pacote com 20 folhas - diversas cores	2200	R\$ 34,00	R\$ 74.800,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
188	pct	PAPÉL cartão (fluorescente)- 50 cm x 66 cm - pacote com 20 folhas -	2100	R\$ 4,00	R\$ 8.400,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
189	pct	PAPÉL cartão (fosco) - 48 cm x 66 cm - pacote com 20 folhas - diversas cores	2200	R\$ 18,00	R\$ 39.600,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
190	und	PAPÉL cartolina laminada ouro - 45 x 59 cm - 150 gr	2000	R\$ 1,75	R\$ 3.500,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
191	pct	PAPÉL casca de ovo - branco - 180 gr - 210 x 297 cm - pacote com 50 folhas	2002	R\$ 25,50	R\$ 51.051,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
192	und	PAPÉL celofane 85 x100 cm diversas cores	2500	R\$ 1,20	R\$ 3.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
193	pct	PAPÉL colorido escolar e artes. para trab. manuais A4-dv cores-110 gr	2000	R\$ 9,30	R\$ 18.600,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
194	pct	PAPÉL couche - 120gr - 210 x 297 cm - diversas cores- pacote com 50 folhas	2010	R\$ 20,00	R\$ 40.200,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
195	und	PAPÉL crepon - rolo com 2,00 mts x 48 cm - diversas cores	3500	R\$ 1,00	R\$ 3.500,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
196	bobina	PAPÉL FAX, térmico, 215mmx30 metros, armazenado sc. Plast. Metalizado	1000	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
197	resma	PAPÉL formato Ofício 9, com 500 folhas, 215mm x 315mm	1500	R\$ 25,90	R\$ 38.850,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
198	pct	PAPÉL kraft - gramatura 280 gr - A4 - pacote com 100 folhas	3750	R\$ 50,00	R\$ 187.500,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
199	pct	PAPÉL kraft - gramatura 280 gr - A4 - pacote com 100 folhas	1250	R\$ 50,00	R\$ 62.500,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
200	kg	PAPÉL Kraft puro monolúcido com um lado brilhoso (papel pardo) - largura 60cm, gramatura 80g, Metragem de acordo com a solicitação.	5300	R\$ 7,90	R\$ 41.870,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
201	kg	PAPÉL Kraft puro monolúcido com um lado brilhoso (papel pardo), gramatura 80g, 1m20cm de largura, Metragem de acordo com a solicitação.	5300	R\$ 7,90	R\$ 41.870,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
202	unid	PAPÉL laminado 45 cm x 59 cm - cores diversas	2000	R\$ 7,10	R\$ 14.200,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



203	pct	PAPEL linho branco A4 - 180 gr - pacote 100 folhas	1500	R\$ 39,35	R\$ 59.025,00	Exclusivo ME/EPP local
204	pct	PAPEL linho creme A4 - 180gr - pacote 50 folhas	1505	R\$ 25,00	R\$ 37.625,00	Exclusivo ME/EPP local
205	und	PAPEL micro ondulado 50 x 80 cm - diversa cores	1500	R\$ 2,90	R\$ 4.350,00	Exclusivo ME/EPP local
206	pct	PAPEL para impressão de foto A4 - 180 gr - pacote com 100 folhas	1000	R\$ 35,00	R\$ 35.000,00	Exclusivo ME/EPP local
207	rolo	PAPEL para presente - rolo com 100 mts x 60 cm - diversas estampas	1000	R\$ 72,00	R\$ 72.000,00	Exclusivo ME/EPP local
208	und	PAPEL paran - folha n60 80cm x 100cm	1000	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00	Exclusivo ME/EPP local
209	und	PAPEL seda 48 x 60 cm - diversas cores	1500	R\$ 0,35	R\$ 525,00	Exclusivo ME/EPP local
210	pct	PAPEL vegetal A3 - 60 gr - caixa com 100 folhas	880	R\$ 89,90	R\$ 79.112,00	Exclusivo ME/EPP local
211	pct	PAPEL verge 180gr - A4 - pacote com 50 folhas	1000	R\$ 18,00	R\$ 18.000,00	Exclusivo ME/EPP local
212	und	PASTA malote nylon com zper 35x27cm com Orifcio para Lacre, visor e alca.	1100	R\$ 12,90	R\$ 14.190,00	Exclusivo ME/EPP local
213	und	PASTA (tipo envelope) de plstico com boto de presso formato A4 Pacote c/05 un. Tamanho: 235 mm x 335 mm Cores: azul, cristal, fume.	5021	R\$ 6,30	R\$ 31.632,30	Exclusivo ME/EPP local
214	und	PASTA AZ, lombo largo, com 02 fechos e aramados em ao niquelado, preta, com visor e etiqueta	1010	R\$ 12,90	R\$ 13.029,00	Exclusivo ME/EPP local
215	und	PASTA BRASIL com elstico fina Tamanho: 235 mm x 350 mm. de papel revestida com plstico. Diversas cores: amarelo, azul, cristal, fume, lils, verde, vermelho.	5000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00	Exclusivo ME/EPP local
216	und	PASTA catlogo ofcio - com 50 plsticos - 4 furos - 335 x 245 cm	5202	R\$ 10,90	R\$ 56.701,80	Exclusivo ME/EPP local
217	und	PASTA CLIP FILE TIPO PRESSO, tamanho ofcio (24x35,5cm) cor azul. Com dispositivo metlico/grampo mola que pressione perfeitamente as folhas.	5030	R\$ 13,90	R\$ 69.917,00	Exclusivo ME/EPP local
218	und	PASTA elstico cristal 2 cm - transparente	5063	R\$ 2,60	R\$ 13.163,80	Exclusivo ME/EPP local
219	und	PASTA elstico cristal 3 cm - transparente	5050	R\$ 2,80	R\$ 14.140,00	Exclusivo ME/EPP local
220	und	PASTA grampo com trilho para anexar papel - tamanho ofcio - diversas cores	5200	R\$ 1,65	R\$ 8.580,00	Exclusivo ME/EPP local



221	und	PASTA Plástica com Caneleta A4 - diversas cores	5010	R\$ 1,90	R\$ 9.519,00	Exclusivo ME/EPP local
222	und	PASTA polionda grossa, com elastico, largura mínima 3,5 cm	5065	R\$ 3,00	R\$ 15.195,00	Exclusivo ME/EPP local
223	und	PASTA polionda grossa, com elastico, largura mínima 5,5 cm	5062	R\$ 4,50	R\$ 22.779,00	Exclusivo ME/EPP local
224	und	PASTA sanfonada com 12 repartições - 385 x 250 - transparente	3750	R\$ 16,50	R\$ 61.875,00	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
225	und	PASTA sanfonada com 12 repartições - 385 x 250 - transparente	1250	R\$ 16,50	R\$ 20.625,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
226	cx	PASTA Suspensa marmorizada plastificada - 220 gr -com visor e etiqueta - ponteira reforçada - caixa com 50 unidades	3794	R\$ 97,00	R\$ 368.018,00	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
227	cx	PASTA Suspensa marmorizada plastificada - 220 gr -com visor e etiqueta - ponteira reforçada - caixa com 50 unidades	1264	R\$ 97,00	R\$ 122.608,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
228	pct	PASTA transparente em L em polipropileno flexível pacote com 10 unidades	5356	R\$ 7,50	R\$ 40.170,00	Exclusivo ME/EPP local
229	und	PENAL - estojo para acondicionamento de lápis com 1 zíper - dimensões mínimas:18 cm x 4cm altura x 6 cm largura	5000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00	Exclusivo ME/EPP local
230	caixa	PERCEVEJO, METAL, LATONADO, 10 MM Acondicionados em caixas de 100 unidades	2010	R\$ 2,35	R\$ 4.723,50	Exclusivo ME/EPP local
231	und	PERFURADOR de papel grande - perfurar no mínimo 40 folhas de papel	1055	R\$ 46,90	R\$ 49.479,50	Exclusivo ME/EPP local
232	und	PERFURADOR de papel pequeno - metal - 2 furos com diâmetro de 6 mm -perfurar no mínimo 10 folhas de papel (75g/m <sup>2</sup> ) - sistema de trava - depósito de coleta	1020	R\$ 7,90	R\$ 8.058,00	Exclusivo ME/EPP local
233	und	PERFURADOR papel 75g/m trava l. régua pos. depos. furo 6mm minimo 100 folhas	768	R\$ 169,90	R\$ 130.483,20	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
234	und	PERFURADOR papel 75g/m trava l. régua pos. depos. furo 6mm minimo 100 folhas	255	R\$ 169,90	R\$ 43.324,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
235	und	Pilha para controle portão eletrônico A23	2500	R\$ 3,20	R\$ 8.000,00	Exclusivo ME/EPP local



236	und	Pilha para controle portão eletrônico A27	2500	R\$ 4,50	R\$ 11.250,00	Exclusivo ME/EPP local
237	und	PILHAS alcalinas de 1,5 v (AA)	7035	R\$ 1,80	R\$ 12.663,00	Exclusivo ME/EPP local
238	pct	PILHAS palito alcalinas de 1,5 v (AAA) - pacote com 2 unidades	7579	R\$ 3,90	R\$ 29.558,10	Exclusivo ME/EPP local
239	und	PINCEL atômico - ponta chanfrada com 8mm - tinta permanente, cor de acordo com a solicitação	6520	R\$ 2,75	R\$ 17.930,00	Exclusivo ME/EPP local
240	und	PINCEL para Quadro Branco, ponta redonda, diversas cores	7528	R\$ 3,50	R\$ 26.348,00	Exclusivo ME/EPP local
241	und	PISTOLA de cola quente grande cor azul- 40w - 220 v - embalagem com identificação do fabricante	1133	R\$ 60,90	R\$ 68.999,70	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
242	und	PISTOLA de cola quente grande cor azul- 40w - 220 v - embalagem com identificação do fabricante		R\$ 60,90	R\$ 22.959,30	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
243	und	PISTOLA de cola quente pequena cor azul - 10w - 220 v - embalagem com identificação do fabricante.	1510	R\$ 39,90	R\$ 60.249,00	Exclusivo ME/EPP local
244	und	PLACA de isopor 10mm - placa de 50 cm x 100cm	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00	Exclusivo ME/EPP local
245	und	PLACA de isopor 20mm - placa de 50 cm x 100 cm	1000	R\$ 3,80	R\$ 3.800,00	Exclusivo ME/EPP local
246	und	PLACA de isopor 30mm - placa de 50 cm x 100 cm	1000	R\$ 5,90	R\$ 5.900,00	Exclusivo ME/EPP local
247	und	PLACA de isopor 50mm - placa de 50 cm x 100 cm	1000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	Exclusivo ME/EPP local
248	unid	PLÁSTICO - saco 240 mm x 330 mm	50000	R\$ 0,25	R\$ 12.500,00	Exclusivo ME/EPP local
249	rolo	PLÁSTICO auto colante - adesivo - estampado a escolha da secretaria - rolo com 10 mts x 45 cm	3750	R\$ 75,00	R\$ 281.250,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
250	rolo	PLÁSTICO auto colante - adesivo - estampado a escolha da secretaria - rolo com 10 mts x 45 cm	1250	R\$ 75,00	R\$ 93.750,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
251	pct	PLÁSTICO para pasta catálogo A4-com 4 furos 12 mm pct com 100 un	2000	R\$ 19,60	R\$ 39.200,00	Exclusivo ME/EPP local
252	und	PORTA caneta com 3 divisórias - porta caneta, clips e lembrete	2085	R\$ 5,95	R\$ 12.405,75	Exclusivo ME/EPP local
253	und	PRANCHETA em acrílico com garra de metal para papel A4	3062	R\$ 14,90	R\$ 45.623,80	Exclusivo ME/EPP local
254	und	PRENDEDOR grande metálico para papéis (tipo binderclip) 41mm, cor preta	4005	R\$ 0,75	R\$ 3.003,75	Exclusivo ME/EPP local



255	und	PRENDEDOR pequeno metálico para papéis (tipo binderclip) 25mm, cor preta	4020	R\$ 0,45	R\$ 1.809,00	Exclusivo ME/EPP local
256	und	QUADRO branco magnético tamanho 150 cm x 120 cm	758	R\$ 178,90	R\$ 135.606,20	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
257	und	QUADRO branco magnético tamanho 150 cm x 120 cm	252	R\$ 178,90	R\$ 45.082,80	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
258	und	QUADRO branco magnético tamanho 60 cm x 90 cm	1010	R\$ 74,50	R\$ 75.245,00	Exclusivo ME/EPP local
259	und	QUADRO branco para escrita 120 cm x 200 cm - c/ moldura em alumínio reforçado com cantoneiras arredondadas, possuindo encaixe perfeito, sem rebarbas e imperfeições	759	R\$ 249,00	R\$ 188.991,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
260	und	QUADRO branco para escrita 120 cm x 200 cm - c/ moldura em alumínio reforçado com cantoneiras arredondadas, possuindo encaixe perfeito, sem rebarbas e imperfeições	252	R\$ 249,00	R\$ 62.748,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
261	und	QUADRO grande cortiça para recados mínimo 60 cm x 90 cm	1010	R\$ 72,70	R\$ 73.427,00	Exclusivo ME/EPP local
262	und	QUADRO grande cortiça para recados mínimo 70 cm x 100 cm	758	R\$ 102,00	R\$ 77.316,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
263	und	QUADRO grande cortiça para recados mínimo 70 cm x 100 cm	252	R\$ 102,00	R\$ 25.704,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
264	und	QUADRO magnético 50 cm x 80 cm - para recado	1010	R\$ 49,90	R\$ 50.399,00	Exclusivo ME/EPP local
265	und	REFILADORA de mesa - 10 folhas - 310 x 390 mm -	750	R\$ 129,90	R\$ 97.425,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
266	und	REFILADORA de mesa - 10 folhas - 310 x 390 mm -	250	R\$ 129,90	R\$ 32.475,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
267	und	RÉGUA 15 cm – acrílico com peso mínimo 15gr	5000	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00	Exclusivo ME/EPP local
268	und	RÉGUA 30 cm – transparente com impressão da graduação, peso mínimo 34gr.	10140	R\$ 1,70	R\$ 17.238,00	Exclusivo ME/EPP local
269	und	RÉGUA 50 cm - transparente com impressão da graduação	5100	R\$ 2,50	R\$ 12.750,00	Exclusivo ME/EPP local



270	pacote	SACO plástico transparente liso 10 cm x 15 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades	2020	R\$ 6,00	R\$ 12.120,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
271	pct	SACO plástico transparente liso 50 cm x 60 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades	1500	R\$ 75,00	R\$ 112.500,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
272	pct	SACO plástico transparente liso 50 cm x 60 cm. Embalados em pacotes com 100 unidades	500	R\$ 75,00	R\$ 37.500,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
273	pct	SACO de papel branco para 1/2 kg. Pacote com 100 unidades	2000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
274	pct	SACO para presente decorado - grande 45 cm x 60 cm - pct com 100 un	1500	R\$ 100,00	R\$ 150.000,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
275	pct	SACO para presente decorado - grande 45 cm x 60 cm - pct com 100 un	500	R\$ 100,00	R\$ 50.000,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
276	pct	SACO para presente decorado - médio 30 cm x 45 cm - pct com 100 un	1500	R\$ 90,00	R\$ 135.000,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
277	pct	SACO para presente decorado - médio 30 cm x 45 cm - pct com 100 un	500	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
278	pct	SACO para presente transparente - grande 45 cm x 60 cm - pct 100 un	3000	R\$ 100,00	R\$ 300.000,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
279	pct	SACO para presente transparente - grande 45 cm x 60 cm - pct 100 un	1000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
280	pct	SACO para presente transparente - médio 30 cm x 45 cm - pct com 100 un	3750	R\$ 70,00	R\$ 262.500,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
281	pct	SACO para presente transparente - médio 30 cm x 45 cm - pct com 100 un	1250	R\$ 70,00	R\$ 87.500,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
282	pct	SACO para presente transparente - pequeno 20 cm x 30 cm - pacote com 100 un	3750	R\$ 45,00	R\$ 168.750,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
283	pct	SACO para presente transparente - pequeno 20 cm x 30 cm - pacote com 100 un	1250	R\$ 45,00	R\$ 56.250,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
284	unid	SACO plástico para pasta tamanho ofício com 2 furos nas laterais.	5000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



285	pct	SACO plástico transparente liso 4 cm x 23 cm. Composto de polietileno de alta densidade. Embalados em pacotes com 100 unidades	3750	R\$ 19,95	R\$ 74.812,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
286	pct	SACO plástico transparente liso 4 cm x 23 cm. Composto de polietileno de alta densidade. Embalados em pacotes com 100 unidades	1250	R\$ 19,95	R\$ 24.937,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
287	rolo	SACO plástico transparente liso pequeno Tamanho 20mx35cm embalado em rolo com 500 unid	5000	R\$ 9,95	R\$ 49.750,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
288	und	SUPORTE de mão aplicador para rolo de fita adesiva larga de PVC (7,5cm de diâmetro interno do rolo). Compatível com fita 45mmx 100m. Com lâmina em aço inoxidável.	3758	R\$ 25,90	R\$ 97.332,20	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
289	und	SUPORTE de mão aplicador para rolo de fita adesiva larga de PVC (7,5cm de diâmetro interno do rolo). Compatível com fita 45mmx 100m. Com lâmina em aço inoxidável.	1252	R\$ 25,90	R\$ 20.989,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
290	und	SUPORTE de mesa para fita adesiva grande (no mínimo 12mm x 40mts)	1512	R\$ 19,90	R\$ 30.088,80	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
291	und	SUPORTE de mesa para fita adesiva pequena	1510	R\$ 13,90	R\$ 20.989,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
292	unid	TEMPERA guache - 250 ml - cores diversas	3500	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
293	cx	TEMPERA guache - caixa com 6 cores com 15 ml cada -	3500	R\$ 3,20	R\$ 11.200,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
294	und	TESOURA grande multiuso com formato anatômico - 17 cm de lâmina (mínimo)	3021	R\$ 4,60	R\$ 13.896,60	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
295	und	TESOURA média cabo em plástico resistente, anatomicamente adaptável, lâmina em aço carbono, com tratamento anti-corrosão, afiado, com ponta levemente arredondada. Tamanho de 21 cm.	2515	R\$ 10,60	R\$ 26.659,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
296	und	TESOURA para picotar kit com 4 tipos de picote	2625	R\$ 29,50	R\$ 78.487,50	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
297	und	TESOURA para picotar kit com 4 tipos de picote	875	R\$ 29,50	R\$ 26.162,50	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
298	und	TESOURA para picotar em inox com no mínimo 20cm	2700	R\$ 49,50	R\$ 133.650,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538</b>



						<b>de 2015</b>
299	und	TESOURA para picotar em inox com no mínimo 20cm	900	R\$ 49,50	R\$ 44.550,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
300	und	TINTA para carimbo - frasco 40 ml - diversas cores	1668	R\$ 6,90	R\$ 11.509,20	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
301	und	VISOR e etiqueta para pasta suspensa em cartão off-set 120g/m <sup>2</sup> - caixa com 50 unidades	1501	R\$ 6,50	R\$ 9.756,50	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
302	und	Expositor porta alvará com fundo preto e frente transparente, com ilhós na parte superior, posição de apresentação horizontal ou paisagem, medindo aproximadamente 19cmx24cm	2000	R\$ 6,90	R\$ 13.800,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
303	Unid	Tesoura escolar com 13cm, ponta arredondada, lamina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno.	4001	R\$ 1,95	R\$ 7.801,95	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
304	Unid	PASTA PLÁSTICA ABA com elástico. Tamanho: 235 mm x 350 mm.. De polipropileno. Diversas cores: amarelo, azul, cristal, fume, lilás, verde, vermelho.	5000	R\$ 1,95	R\$ 9.750,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
305	Unid	Pilha CR2032 3v	2510	R\$ 3,95	R\$ 9.914,50	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
306	Unid	Pilha Tipo C LR14 1,5V	7000	R\$ 2,20	R\$ 15.400,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
307	Unid	BARBANTE FIO 8 – em algodão cru, mínimo 200m	2000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
308	Unid	CALCULADORA - 12 dígitos, mínimo 15 cm - energia solar e bateria	1605	R\$ 14,90	R\$ 23.914,50	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
309	Unid	COLA CASCOREZ - adesivo à base de PVA em solução aquosa, garante total aderência em diversos materiais porosos, como artefatos de madeira, laminados plásticos a papéis. Atóxico. Frasco de 1kg.	510	R\$ 23,90	R\$ 12.189,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
310	Rolo	FITA adesiva colorida, 12 mm x 10m. Filme de polipropileno bi-orientado, coberto com adesivo acrílico.	7000	R\$ 0,80	R\$ 5.600,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
311	cx	GIZ de cera - fino - caixa com, no mínimo, 12 cores - peso acima de 45g	3500	R\$ 0,00	R\$ 6.825,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
312	cx	LAPIS DE COR AQUARELA – atóxico, embalagem com 12 cores diversas, com o efeito aquarelável ao pincelar com água.	1000	R\$ 9,90	R\$ 9.900,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
313	Unid	LUPA PEQUENA – lupa de mão, diâmetro da lente: 50mm, 6 x de	1000	R\$ 7,90	R\$ 7.900,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



		aumento.				
314	Unid	PAPEL Cartão Duplex – frente em cores variadas, verso marrom (pardo). Medidas aproximadas: 50cm x 60cm. Pacote com 20 folhas.	2200	R\$ 1,90	R\$ 4.180,00	Exclusivo ME/EPP local
315	Unid	TESOURA ESCOLAR – infantil, sem ponta, lâmina em aço inox de 13 cm, cabo plástico.	3510	R\$ 2,00	R\$ 7.020,00	Exclusivo ME/EPP local
316	Unid	TINTA PVA – cores variadas a escolher, acabamento fosco acetinado, 250ml.	1650	R\$ 12,30	R\$ 20.295,00	Exclusivo ME/EPP local
317	Rolo	TNT – bobina, medidas aproximadas: 1,40m x 50m. Gramatura: 45 gr/m2. Cores lisas variadas, conforme solicitação.	1125	R\$ 65,00	R\$ 73.125,00	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
318	Rolo	TNT – bobina, medidas aproximadas: 1,40m x 50m. Gramatura: 45 gr/m2. Cores lisas variadas, conforme solicitação.	375	R\$ 65,00	R\$ 24.375,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
319	Unid.	MAPA ESCOLAR GEOGRÁFICO DE SANTA CATARINA – medidas mínimas: 1,15m x 0,85m. Modelo: com base laminada risque e rabisque. Retrátil (com possibilidade de abertura para exposição e retorno dentro do tubo) e com alça para pendurar.	1000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	Exclusivo ME/EPP local
320	Unid	MAPA ESCOLAR GEOGRÁFICO DO BRASIL – medidas mínimas: 1,15m x 0,85m. Modelo: com base laminada risque e rabisque. Retrátil (com possibilidade de abertura para exposição e retorno dentro do tubo) e com alça para pendurar.	1000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	Exclusivo ME/EPP local
321	Unid	MAPA MUNDI ESCOLAR POLÍTICO – Medidas mínimas: 1,15m x 0,85m. Modelo: com base laminada risque e rabisque. Retrátil (com possibilidade de abertura para exposição e retorno dentro do tubo) e com alça para pendurar.	1000	R\$ 49,90	R\$ 49.900,00	Exclusivo ME/EPP local
322	UN	Pincel marca texto Gel – Diversas cores	5100	R\$ 3,90	R\$ 19.890,00	Exclusivo ME/EPP local
323	und	BASTÃO FINO - cola sólida para pistola de cola quente incolor, de 7,5x30cm	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	Exclusivo ME/EPP local
324	und	BASTÃO GROSSO: cola sólida	3000	R\$ 1,00	R\$ 3.000,00	Exclusivo ME/EPP local



		para pistola de cola quente incolor, de 11,2x30cm				
325	und	BOBINA DE SENHA NUMÉRICA – Bobina de senhas pré-numeradas, bico de pato, pré-destacadas e pré-picotadas, em sequências de 000 a 999, medindo 4 cm de largura. Tiquete com formato em "U", facilmente destacável. Cores: preto, azul, vermelho ou verde	4500	R\$ 18,00	R\$ 81.000,00	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
326	und	BOBINA DE SENHA NUMÉRICA – Bobina de senhas pré-numeradas, bico de pato, pré-destacadas e pré-picotadas, em sequências de 000 a 999, medindo 4 cm de largura. Tiquete com formato em "U", facilmente destacável. Cores: preto, azul, vermelho ou verde	1500	R\$ 18,00	R\$ 27.000,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
327	kg	COLA BRANCA ADESIVA PVA – Adesivo à base de PVA, solução aquosa, garante total aderência em diversos materiais porosos, como artefatos de madeira, laminados plásticos e papéis. Atóxico. Que adere a vários tipos de substratos e materiais. Frasco de 1kg.	3375	R\$ 18,00	R\$ 60.750,00	<b>Ampla Concorrência</b> <b>Decreto nº 8.538 de 2015</b>
328	kg	COLA BRANCA ADESIVA PVA – Adesivo à base de PVA, solução aquosa, garante total aderência em diversos materiais porosos, como artefatos de madeira, laminados plásticos e papéis. Atóxico. Que adere a vários tipos de substratos e materiais. Frasco de 1kg.	1125	R\$ 18,00	R\$ 20.250,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
329	und	COLA SILICONE FRIA – transparente, tubo com 250ml	2000	R\$ 9,00	R\$ 18.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
330	und	COLA INSTÂNTANEA - transparente - tubo com 20gr	4000	R\$ 8,00	R\$ 32.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
331	pct	ELÁSTICO PARA DINHEIRO - material emborrachado, pacote com 100gr	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



332	und	ESTILETE GRANDE - Produzido em plástico resistente, possui lâmina de 18mm. Com trava de segurança. Medidas Aproximadas: 20x25x20cm	2000	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
333	und	EVA COM GLITTER - 60x40cm, cores diversas.	2500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
334	und	FITA ADESIVA BRANCA (CREPE) - 18mm x 50 m.	7000	R\$ 4,00	R\$ 28.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
335	kit	KIT DISPENSADOR DE SENHA MANUAL – Com função de distribuição automático de senhas, nas cores: azul, vermelha ou verde. 01 Suporte: material em aço/ferro, formato tubular, com fixador para dispensador de senha, com pintura eletroestática na cor preto fosco, com altura aproximada de 1,60cm com base de chapa de ferro reforçada e com proteção para evitar riscos no chão. 01 Dispensador: de senha manual, material de plástico resistente, tipo bico de pato, fácil de recarregar, com dobradiça móvel, fixador para pedestal, e nas medidas aproximadas de 26x18x5cm(L x A x P). 01 Placa: material em PVC rígido, com medidas aproximadas de 25x40x2mm(Ax C x E), personalizada com a escrita em caixa alta “RETIRE SUA SENHA”. O kit contém: 01 suporte pedestal, 01 dispensador, e 01 placa indicativa personalizada.	40	R\$ 259,00	R\$ 10.360,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
336	cx	LÁPIS DE COR AQUARELA – atóxico, embalagem com 12 cores diversas, com o efeito aquarelável ao pincelar com água.	1000	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
337	cx	LÁPIS PRETO 6B – atóxico – para desenho, corpo sextavado - cx com 100 unidades	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
338	und	PAPEL PARA DECOUPAGE	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>



		20X20CM : estampas coloridas com temas diversos a escolher.				
339	und	PAPEL PARA DECOUPAGE 30X30CM : estampas coloridas com temas diversos a escolher.	2000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
340	und	PAPEL PARA DECOUPAGE 30X45CM : estampas coloridas com temas diversos a escolher.	2000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
341	und	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - cor azul, 60w - 220 v - com botão liga/desliga, profissional, embalagem com identificação do fabricante	1125	R\$ 57,00	R\$ 64.125,00	<b>Ampla Concorrência Decreto nº 8.538 de 2015</b>
342	und	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE - cor azul, 60w - 220 v - com botão liga/desliga, profissional, embalagem com identificação do fabricante	375	R\$ 57,00	R\$ 21.375,00	<b>Cota reservada para ME/EPP local em 25%</b>
343	und	PORTA ALVARÁ HORIZONTAL – 19x23cm, material em PVC laminado na cor preta. Interior papel cartão kraft de 1mm. Exterior frente em PVC laminado transparente. Com furação em ilhós metalizado.	10000	R\$ 4,00	R\$ 40.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
344	und	TINTA PVA 100ML – cores variadas a escolher, acabamento fosco, 100ml.	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
345	und	BOBINA PARA IMPRESSÃO TERMICA- largura 79mm, diametro maximo 60mm, comprimento 40mm, tubete de 12mm, numero de vias: 1, cor amarela	800	R\$ 3,60	R\$ 2.880,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
346	und	CARTUCHO DE FITA (FITA MATRICIAL DE NÁILON), modelo S015335, para impressora matricial EPSON FX-2190 e/ou EPSON LQ-2090, com validade de 2 anos.	24	R\$ 106,00	R\$ 2.544,00	<b>Exclusivo ME/EPP local</b>
TOTAL ESTIMADO R\$17.917.876,91						

**Prazo de entrega:**



Até 10 (dez) dias, a contar do recebimento pela empresa da Autorização de Fornecimento.

**Justifica-se a adoção do favorecimento às microempresas e empresas de pequeno porte LOCAIS, tanto no item com cota reservada quanto nos itens exclusivos, em razão da natureza dos itens licitados. Tratam-se de materiais de expediente e didático-pedagógicos, que podem facilmente ser atendidos por ME/EPP sediadas no Município. Os itens objeto da licitação, em sua grande maioria, são comprados em pequenas quantidades pelos órgãos e entidades municipais integrantes do certame, conforme efetiva necessidade. Ainda, tal procedimento proporcionará o desenvolvimento econômico e social local, com a aplicação dos recursos no mercado local.**

**ANEXO II****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o nº ....., por intermédio de seu representante legal, Sr(a) ....., portador da carteira de identidade nº ....., e do CPF nº ....., Declara, na forma e sob as sanções previstas na Lei 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de HABILITAÇÃO exigidos para a participação nesta licitação.

DECLARA, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto neste edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

CAMPO DESTINADO A ME/EPP

 Sem ressalva Com ressalva quanto à regularidade fiscal, conforme previsão legal (§1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006).

---

Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (Modelo)**

PREGÃO PRESENCIAL N° 37/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ n° \_\_\_\_\_ por intermédio de seu representante legal, sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade n° \_\_\_\_\_, e do CPF n° \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei 8.666/93, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (\_\_\_\_\_).

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo, assinatura e CPF do representante legal.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

**ANEXO IV**

(em papel A4, preferencialmente timbrado, ou cabeçalho com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal).

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(\*)****AO****MUNICÍPIO DE TUBARÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****REFERENTE: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_(denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 37/2019, realizado pelo Município de Tubarão/SC.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Responsável Legal  
RG e/ou CPF - Cargo  
Carimbo CNPJ

(\*) NOTA: - DOCUMENTO OBRIGATÓRIO PARA ME/EPP/MEI - APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.

**ANEXO V****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2019****PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019****VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC, E ....., TENDO COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS PARA OS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO, FUNDAÇÕES E AUTARQUIA MUNICIPAIS, BEM COMO PARA OS ÓRGÃOS CONVENIADOS (POLÍCIA MILITAR, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E POLÍCIA CIVIL).

**PREÂMBULO**

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o Município de Tubarão/SC, inscrita no CNPJ sob nº 82.928.656/0001-33, com sede à Rua Felipe Schmidt, nº 108, bairro Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. Joares Carlos Ponticelli, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro lado a empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº, com sede à ....., neste ato representada pelo(a) Sr(a). ....., RG ....., CPF ....., doravante denominado COMPROMITENTE, cujo (s) preço (s) foi (ram) registrado (s) através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 37/2019, processo nº 78/2019, homologado em ....., resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como Decreto Municipal nº 2266/04 e 4208/2018, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO****1.1. Descrição**

- 1.1.1. O objeto desta ATA é o **Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil)**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 37/2019, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos.
- 1.1.2. São órgãos/entidades integrantes desta Ata todas as Secretarias Municipais, bem como a Fundação Municipal de Desenvolvimento Social, Fundação Municipal de Educação e Cultura, Fundação Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Meio Ambiente, Fundação Municipal de Esporte, Agência Reguladora de Saneamento de Tubarão, e órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil).
- 1.1.3. As quantidades dos itens com preços registrados são estimativas de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços, não estando a Administração obrigada a contratar em sua totalidade. Trata-se, pois, de faculdade da Administração Municipal contratar ou não.

**CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO**

- 3.1. Da utilização:



**3.1.1.** A contratação juntamente ao (s) fornecedor (es) registrado (s) será formalizada pelo Município por intermédio de Contrato, com a consequente emissão da Nota de Empenho;

- a) Cada Contrato deverá conter, no mínimo:
- b) Número do Pregão e da Ata de Registro de Preços;
- c) As especificações e quantidades do objeto pretendido;
- d) O preço registrado, que deverá ser respeitado pelo fornecedor;
- e) A dotação orçamentária que dará cobertura à despesa;
- f) A destinação do objeto adquirido.

**3.1.2.** O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

**3.1.3.** Os Contratos decorrentes deste processo licitatório, ou os instrumentos que os substituírem, terão vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro em que forem firmados.

#### **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1.** Os materiais deverão ser entregues em conformidade como Termo de Referência, constante no anexo I do edital, o qual integra a presente Ata em todos os seus termos;

**4.2.** Verificada qualquer irregularidade na entrega dos materiais ou a sua complementação não eximem o MUNICÍPIO de aplicar penalidades por descumprimento da obrigação, previstas no edital.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS**

**5.1.** Os preços registrados são os constantes da planilha a seguir:

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**6.1.** Os pagamentos serão efetuados pelo Município, da seguinte forma:

**6.1.2.** 30 (trinta) dias a partir da entrega e certificação do documento fiscal junto ao órgão/entidade solicitante, as quais deverão estar acompanhadas dos documentos de regularidade fiscal da empresa.

**6.1.3.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao emitente e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua reapresentação.

**6.1.4.** A despesa para eventual aquisição do objeto licitado correrá por conta das dotações orçamentárias de cada órgão/entidade requisitante, conforme Lei Orçamentária Anual, a ser indicada no momento da efetiva contratação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES**

##### **7.1 DA CONTRATADA:**

7.1.1. Fornecer, juntamente com cada nota fiscal, prova de regularidade fiscal da empresa;

7.1.2. Comunicar à unidade requisitante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal, que retarde ou impeça o fornecimento contratado;

7.1.3. Manter as mesmas condições de habilitação, verificadas quando da abertura das propostas;



7.1.4. Indicar o responsável que responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais;

7.1.5. Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o material fornecido, bem como pelo seu transporte e demais encargos até o local determinado para sua entrega.

7.1.6. Entregar o (s) material (s) autorizado dentro do prazo estabelecido, qual seja, até 10 (dez) dias, a contar do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.

## 7.2. DO MUNICÍPIO:

7.2.1. Promover o apontamento no dia do fornecimento do material, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;

7.2.2. Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O **MUNICÍPIO** terá o direito de fiscalizar, direta ou indiretamente, ou ainda, por órgão financiadores, a entrega do objeto, devendo as **COMPROMITENTES** facilitar a fiscalização, a qual não diminuirá ou atenuará a responsabilidade das **COMPROMITENTES** em relação ao acordado nesta **Ata**.

8.2. Verificada qualquer irregularidade no fornecimento do objeto ou inadimplemento com quaisquer outras obrigações desta **Ata**, o **MUNICÍPIO**, mediante notificação, por escrito, às **COMPROMITENTES**, poderá exigir a retificação de tal defeito, irregularidade ou inadimplemento. Caso estes não sejam prontamente sanados pelas **COMPROMITENTES**, dentro do prazo fixado na notificação do **MUNICÍPIO**, o **MUNICÍPIO** poderá suspender, a risco e responsabilidade das **COMPROMITENTES**, ficando a mesma sujeita a todas as penalidades previstas nesta **Ata**, sem prejuízo do direito do **MUNICÍPIO** de rescindir o presente.

## CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO/SUB-ROGAÇÃO

9.1. As **COMPROMITENTES** não poderão utilizar qualquer subcontratação/sub-rogação no fornecimento dos materiais sem o prévio consentimento, por escrito, do **MUNICÍPIO**.

9.2. Caso qualquer subcontratação/sub-rogação venha a ser autorizada pelo **MUNICÍPIO**, os termos e condições básicas da subcontratação/sub-rogação deverão observar os seguintes requisitos:

- a) O subcontratado/sub-rogado responderá diretamente às **COMPROMITENTES**;
- b) A subcontratação/sub-rogação não poderá resultar em qualquer despesa ou custo adicional para o **MUNICÍPIO**;
- c) O subcontratado/sub-rogado ficará obrigado a cumprir todas as obrigações impostas às **COMPROMITENTES** nesta **Ata**; e
- d) As **COMPROMITENTES** permanecerão integralmente responsáveis pela execução do fornecimento dos **Materiais** e/ou **Serviços** subcontratados/sub-rogados.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DA ATA

10.1. A Ata de Registro de Preços somente poderá ser alterada nas hipóteses e forma estabelecidas no art. 9º, do Decreto Municipal nº 2266/04.

10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, em relação a cada **COMPROMITENTE**, no caso de:

10.2.1. Ocorrência da hipótese prevista no art. 9º, §4º, do Decreto Municipal nº 2266/04;

10.2.2. Persistência das infrações após a aplicação de multas previstas na cláusula décima primeira;

10.2.3. Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;



**10.2.4.** Demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8.666/93, bem como desta Ata;

**10.2.5.** Liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da COMPROMITENTE;

**10.2.6.** Inobservância da boa técnica na execução dos serviços.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES**

11.1 Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, além das previstas na Lei 8.666/93, de aplicação subsidiária, das quais se destacam:

- a) rescisão/cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços;
- b) impedimento de participar de licitações com o Município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- c) descadastramento do sistema de cadastro a que se refere o inciso XIV do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, no prazo de até 05 (cinco) anos.
- d) multa de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) do valor do contrato, por dia útil de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis;
- e) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, pela recusa injustificada do adjudicatário em assiná-la, ou sobre o valor na nota de empenho correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

11.2 Os valores das multas aplicadas previstas nas alíneas do item anterior poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

11.3 Da aplicação das penas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

**11.4 O recurso ou o pedido de reconsideração relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.**

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Por previsão legal, as questões relacionadas com o cumprimento da presente Ata serão dirimidas no Foro da Comarca de Tubarão-SC.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação das COMPROMITENTES de cumprir os Contratos firmados até a data de vencimento da mesma.

**13.2.** A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência, constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços ou se deles não necessitar.

**13.3.** Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

**13.4.** A despesa com a contratação correrá à conta da dotação de cada unidade requisitante, a ser indicada no momento da efetiva contratação.

**13.5.** Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no edital e as normas contidas na Lei 8.666/93.

E, por estarem justas e concordes, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, para todos os fins e efeitos de direito.

Tubarão, ..... de ..... de 2019.



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO**  
JOARES CARLOS PONTICELLI

**COMPROMITENTE**  
Representante Legal

**ANEXO VI****Minuta de Contrato**

**CONTRATO Nº XX/20XX**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019**

**PREÂMBULO****CONTRATANTES**

O/A (Município de Tubarão/Fundação/ou Autarquia), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº xxx, com sede à Rua xxxxx, nº xx, bairro xxxx, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito/Diretor-Presidente/ou Superintendente-Geral, Sr. \_\_\_\_\_, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa....., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº ..... com sede à rua ....., nº ....., bairro .....na cidade de ....., representada neste ato pelo Sr. ...., doravante denominada CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

**LOCAL**

Lavrado e assinado em Tubarão, na sede da Prefeitura Municipal de Tubarão, situada na Rua Felipe Schmidt nº 108, bairro Centro, Tubarão/SC.

**FUNDAMENTO LEGAL DA ADJUDICAÇÃO**

Este contrato decorre do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº **37/2019**, Processo Licitatório nº 78/2019, homologado em ...../...../....., em conformidade com o que consta do referido processo, sujeitando-se as partes contratantes às suas cláusulas e às normas da Lei Federal 10.520/02, a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 2.450/07 e 4208/2018, e demais legislações aplicáveis, inclusive quanto aos casos omissos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO**

O objeto do presente contrato é o **fornecimento de materiais de expediente e didático-pedagógicos para os órgãos da Prefeitura Municipal de Tubarão, Fundações e Autarquia municipais, bem como para os órgãos conveniados (Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Civil)**, cujas especificações encontram-se no Anexo I do edital de Pregão Presencial nº 78/2019, o qual integra o presente instrumento contratual em todos os seus termos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – ENTREGA**

A Contratada disporá do prazo de até 10 (dez) dias para entregar o objeto efetivamente autorizado, contados a partir do recebimento pela empresa da autorização de fornecimento.

A entrega do objeto deste edital será feita na sede do Município de Tubarão ou Fundação ou Autarquia, conforme o caso, no endereço indicado na autorização de fornecimento, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do Edital.

Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela Contratada no prazo de 10 (dez) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de aplicação de multa e demais cominações previstas em Lei e neste Edital.

O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pela perfeita execução do contrato, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do contrato, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO CONTRATUAL.**



A vigência deste contrato se inicia na data de sua assinatura, encerrando-se em 31/12/20\_\_ (exercício financeiro vigente).

#### **CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS E PAGAMENTOS**

##### **PREÇOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto contratual o(s) valor(es) constantes da proposta financeira apresentada durante o procedimento licitatório, qual seja, R\$ ....., totalizando R\$ \_\_\_\_\_.

##### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa para a aquisição do objeto licitado correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

\_\_\_\_\_

##### **FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados a partir da data de entrega do material autorizado e certificação da respectiva nota fiscal, a qual deverá ser entregue à Unidade Requisitante para conferência e certificação da mesma, acompanhada dos documentos de regularidade fiscal da empresa.

##### **CLÁUSULA QUINTA – GARANTIAS**

A CONTRATADA compromete-se a garantir o bem licitado, objeto do presente instrumento, sendo que quaisquer problemas surgidos durante este período deverão ser resolvidos pela CONTRATADA e às suas expensas, sem que isto gere qualquer tipo de ônus para o CONTRATANTE.

##### **CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES**

As penalidades a serem aplicadas à Contratada procederão na forma do **item XI** descrito no edital que deu origem a este Contrato.

A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s) ou cobrada judicialmente, se necessário.

##### **CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO**

Poderão ser motivos de rescisão contratual as hipóteses elencadas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93. A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão prevista nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

##### **CLÁUSULA OITAVA –FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Tubarão para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam as partes o presente Contrato em duas vias de iguais forma e teor, que vão assinadas pelas partes e por duas testemunhas.

Tubarão/SC, .....de ..... de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Município/Fundação/ou Autarquia  
Prefeito/Diretor-Presidente/Superintendente-Geral

\_\_\_\_\_  
Contratada  
Representante legal

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA